



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2006



Série

Número 172

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração de rectificação n.º 5/2006

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

FÁBRICADA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO
Anúncio de concurso

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de rectificação n.º 5/2006**

Por ter saído com inexactidão, no Jornal Oficial, II Série, n.º 143, de 25 de Junho, o Anexo do Despacho n.º 15, de 12 de Julho, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, procede-se à sua rectificação.

Onde se lê:

Parque 1	
1ª Fracção de 15 minutos	0,2
2ª Fracção de 15 minutos	0,2
3ª Fracção de 15 minutos	0,1
4ª Fracção de 15 minutos	0,1
2ª Hora e seguintes	
Por cada fracção de 15 m	0,2
1º Dia	17,5
2º Dia e seguintes	14,5
Avença Mensal (Sem IVA) (a)	115
Avença Trimestral (Sem IVA)(a)	222
Avença Semestral (Sem IVA) (a)	335
Avença Anual (Sem IVA) (a)	600

Deverá ler-se:

Parque 1	
1ª Hora	
1ª Fracção de 15 minutos	0,2
2ª Fracção de 15 minutos	0,2
3ª Fracção de 15 minutos	0,1
4ª Fracção de 15 minutos	0,1
2ª Hora e seguintes	
1ª Fracção de 15 minutos	0,3
2ª Fracção de 15 minutos	0,3
3ª Fracção de 15 minutos	0,2
4ª Fracção de 15 minutos	0,2
1º Dia	17,5
2º Dia e seguintes	14,5
Avença Mensal (Sem IVA) (a)	115
Avença Trimestral (Sem IVA)(a)	222
Avença Semestral (Sem IVA) (a)	335
Avença Anual (Sem IVA) (a)	600

Direcção Regional da Administração da Justiça, 6 de Setembro de 2006.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 1 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho da Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 25 de Agosto de 2006, por competências delegadas, expressas nos pontos 2.1 do Despacho de 2 de Maio, publicado no

Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 92, II Série de 14 de Maio de 2001, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da Carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho.

- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da Carreira de Técnico Superior, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos;
- 5 - Requisitos de admissão a concurso:
- 5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5.2 - Especiais: Possuir a categoria de Consultor Jurídico de 2.ª Classe, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com o n.º 1, alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Apoio do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15 - 9054-505 Funchal, Telefone n.º 291203800 e Fax n.º 291237691;

- 7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291203800 e Fax n.º 291237691:
- 7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
 - Identificação do concurso com referência à data do despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso, a data e do número do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
 - Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos)
 - Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.
- 7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde conste os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso.
- 7.2.1 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.
- 8 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º, do referido diploma.
- 9 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:
- Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto;
- 9.1 - Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:
- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
 - Habilitação académica de base - será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação profissional - serão ponderadas as acções de formação aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência profissional - será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.
- 9.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;
- 12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.^a Celina dos Anjos Cruz - Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Divulgação do Centro das Comunidades Madeirenses.

Vogais efectivos:

- Dr.^a Catarina Ramos Gomes - Técnico Superior de 1.^a Classe;
- Dr.^a Ana Cristina de Sena Camacho - Consultor Jurídico de 1.^a Classe.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Carmen Maria Jesus de Sousa - Técnico Superior de 1.^a Classe;
- Dr. Afonso Valentim Franco - Consultor Jurídico de 1.^a Classe.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 29 de Agosto de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso, publicado no Jornal Oficial n.º 164, II Série de 25 de Agosto de 2006, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-10-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária MARLANÉLIA GOMES FREITAS, Assistente Administrativa, na categoria Inspector Adjunto, na carreira de Inspector - Adjunto, mediante reclassificação...»

Deverá ler-se:

«Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-07-08, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária MARLANÉLIA GOMES FREITAS, Assistente Administrativa, na categoria Inspector Adjunto, na carreira de Inspector - Adjunto, mediante reclassificação...»

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CSSM, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por despacho de 23 de Agosto de 2006 e no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Novembro de 2004 e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 226 de 24 de Novembro de 2005, foram nomeados, provisoriamente, Virgínia da Graça Castro Carreira, Sandra Cristina de Deus, Tânia Gonçalves Nunes e Fernando Manuel Silva da Encarnação na categoria de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano de Finanças, 1 de Setembro de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO**Anúncio de concurso**

“CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO JARDIM DA SERRA”

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago, Rua da Igreja n.º 14 - Jardim da Serra, C.P. - 9325-122, Jardim da Serra Tel.: 291945388, Telem.: 919720219. Correio electrónico: emanuel-eleuterio@hotmail.com

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A1.^a subcategoria da 1.^a categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; as 4.^a, 5.^a e 6.^a subcategorias da 1.^a categoria e as 1.^a e 8.^a subcategorias da 4.^a categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Anterior anúncio de concurso - Construção da Igreja do Jardim da Serra, publicado no Diário da República, 2.^a série (Parte Especial), n.º 146, de 31 de Julho de 2006 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.^a série, n.º 144, de 26 de Julho de 2006.

Data de envio do presente anúncio para publicação 4 de Setembro de 2006.

Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago, 4 de Setembro de 2006.

O REPRESENTANTE DA FÁBRICA DA IGREJA, Pároco Emanuel Eleutério Figueira de Omelas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)